AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 342, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Resolução Normativa nº 147, de 23 de fevereiro de 2005, que aprova o Edital do 2º Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes - Leilão nº 001/2005, tendo em vista as modificações promovidas na Sistemática do Leilão, de que trata o Anexo da Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, modificada pela Portaria MME nº 105, de 10 de março de 2005, com base na Nota Técnica nº 025/2005-SEM/ANEEL, de 11 de março de 2005, e o que consta do Processo n° 48500.000367/05-24, resolve: I - aprovar o Detalhamento da Sistemática para o Leilão nº 001/2005.

EDVALDO ALVES DE SANTANA